PORTARIA N.º 44/2023, de 19 de junho de 2023..

(Ato Administrativo de Diárias n.º 25/2023)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária ao Servidor, **Cleucir Francisco Dalbosco,** brasileiro, portador do RG n.° 4.444.064-4, SSP/PR e inscrito no CPF n.° 886.432.209-49, com base na Resolução n.° 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, diária afim de Participar do 7º ENCONTRO DE PRESIDENTES, VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS, a ser realizado entre os dias 21 e 23 de junho de 2023 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pela UVEPAR – União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná..

I - Data de saída: 20 de junho de 2023.

II - Data de retorno: 23 de junho de 2023;

III - Quantidade de Diárias: 3,5 três diárias e meia);

IV - Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R$56,56 conforme Decreto n.° 005/2023, de 10 de janeiro de 2023), sendo o valor de R$678,72 (seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R$2.375,52 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos);

V - Meio de transporte: Veículo Público Honda Civic APX 0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 19 de junho de 2023.

Maria Madalena Bertolini

Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Serranópolis do Iguaçu - Pr.

Site: https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/serranopolis

Data: 19 de junho de 2023

Edição: n.º 2856 Ano: XII Página: 6 e 7

II - Data de retorno: 23 de junho de 2023;
III - Quantidade de Diárias: 3,5três diárias e meia);
IV - Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R$56,56 conforme Decreto n.° 005/2023, de 10 de janeiro de 2023), sendo o valor de R$678,72 (seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total deR$2.375,52 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos);
V - Meio de transporte: Veículo Público Honda Civic APX 0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 19 de junho de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

PORTARIA N.º 43/2023, de 19 de junho de 2023 – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º24/2023)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária aoVereador, **Jamir Antonio Rugeri,** brasileiro, portador do RG n.°6.181.174-5, SSP/PR e inscrito no CPF n.°019.802.819-98, com base na Resolução n.° 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.
§ 1º -Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, diária afim de Participardo 7º ENCONTRO DE PRESIDENTES, VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS, a ser realizado entre os dias 21 e 23 de junho de 2023 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pela UVEPAR – União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná.
I - Data de saída: 20 de junho de 2023.
II - Data de retorno: 23 de junho de 2023;
III - Quantidade de Diárias: 3,5três diárias e meia);
IV - Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R$56,56 conforme Decreto n.° 005/2023, de 10 de janeiro de 2023), sendo o valor de R$678,72 (seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total deR$2.375,52 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos);
V - Meio de transporte: Veículo Público Honda Civic APX 0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 19 de junho de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

PORTARIA N.º 44/2023, de 19 de junho de 2023 – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º25/2023)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária aoServidor,**Cleucir Francisco Dalbosco,**brasileiro, portador do RG n.°4.444.064-4, SSP/PR e inscrito no CPF n.°886.432.209-49, com base na Resolução n.° 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.
§ 1º -Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, diária afim de Participardo 7º ENCONTRO DE PRESIDENTES, VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS, a ser realizado entre os dias 21 e 23 de junho de 2023 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pela UVEPAR – União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná..
I - Data de saída: 20 de junho de 2023.

ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil
Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR
De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.
SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2023 | EDIÇÃO Nº: 2856 – ANO: XII | 19 Pág(s)
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

II - Data de retorno: 23 de junho de 2023;
III - Quantidade de Diárias: 3,5três diárias e meia);
IV - Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R$56,56 conforme Decreto n.° 005/2023, de 10 de janeiro de 2023), sendo o valor de R$678,72 (seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total deR$2.375,52 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos);
V - Meio de transporte: Veículo Público Honda Civic APX 0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 19 de junho de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

DECRETO Nº 199/2023
19/06/2023

EXONERA CARGO TEMPORÁRIO - PSS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1595/2018, DE 05 DE JUNHO DE 2018, ALTERADA PELA LEI Nº 2279/2022, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado pelo término de contrato por prazo determinado, na data de 17 de junho de 2023, **LINDOMAR BATISTA SACARDO**, brasileiro, residente e domiciliado em Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, portador do RG nº 8.831.044-6 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 074.651.869-27, ocupante do cargo temporário de Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de junho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Serranópolis do Iguaçu, 19 de junho de 2023.

IVO ROBERTI
Prefeito

MAURO CARLING
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 200/2023
19/06/2023

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE ESTRADA RURAL

O PREFEITO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE;

D E C R E T A R

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, a Estrada Rural da Linha Pinheirinho, de Serranópolis do Iguaçu.

Art. 2º - A finalidade da declaração de utilidade pública se dá devido a trabalhos de melhorias com a Pavimentação Poliédrica da mesma, evitando processos erosivos e melhorando a qualidade da via para os agricultores que trafegam por estas estradas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Serranópolis do Iguaçu, 19 de junho de 2023.

IVO ROBERTI
Prefeito

MAURO CARLING
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil
Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.